

**PROJETO DE LEI Nº 120/2017**

Institui o Dia Municipal da Lagoa das Bateias e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal da Lagoa das Bateias, a ser celebrado no dia 19 de setembro de cada ano.

**Parágrafo Único:** A data de que trata o *caput* integrará o calendário de atividades institucionais do Município de Vitória da Conquista.

**Art. 2º.** Na data de que trata esta Lei, o Poder Público Municipal, na figura do Executivo, promoverá ações com o objetivo de criar o sentimento de pertencimento à Lagoa das Bateias e a sensibilizar a sociedade civil acerca da importância de se preservar aquele espaço, tais como:

- I – Realizar plantios de intervenções paisagísticas;
- II – Intensificar a manutenção daquele espaço, bem como envidar esforços para a recuperação do espelho d'água e da fauna e flora nativas;
- III – Realizar ações de Educação Ambiental com a produção de material informativo e a sensibilização da comunidade do entorno e de toda Vitória da Conquista;
- IV – Promover passeios ciclísticos e atividades desportivas, culturais e de lazer diversas.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de agosto de 2017.

  
**Maria Lúcia Rocha**  
Vereadora (DEM)

**PROJETO DE LEI Nº 120/2017**

**JUSTIFICATIVA**

O Parque Lagoa das Bateias é uma Unidade de Conservação criada no âmbito do Código Municipal de Meio Ambiente, onde se deve empreender diversos esforços quando da sua conservação, tendo em vista a existência de importantes espécimes de fauna e flora, bem como um manancial hídrico importante para a região, visto que a Lagoa das Bateias integra a Bacia do Rio Santa Rita.

Todavia, os últimos anos representaram total abandono àquele importante espaço, que exerce papel fundamental na zona oeste, sendo o seu principal cartão-postal. É necessário que a comunidade se aproprie dessa demanda e crie o sentimento de pertencimento à Lagoa das Bateias, para que o descaso e a criminalidade deixe de atingir aquele espaço e as famílias voltem a frequentá-lo.

Para tanto, protocola-se para análise dos nobres vereadores e vereadoras este Projeto, que tem por objetivo direcionar o Parque Lagoa das Bateias para sua real função: um espaço de cultura, turismo, esporte e lazer.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de agosto de 2017.

  
**Maria Lúcia Rocha**  
Vereadora (DEM)